

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.151/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na Escola Máster, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.520/2012 (Processo CEE nº. 108/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-05-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, totalizando 02 (duas) entradas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-04-2012, na Escola Máster, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Máster Ltda.-ME., CNPJ nº. 01.614.265/0001-42.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Meio Ambiente.

Vitória, 24 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação